

do Futuro.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de julho de 1944

a) José de Castro Aguiar

Pref. Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 1º de julho de 1944

a) Nestor de Barros

Secretari

Decreto nº 153, de 1º-7-44

O Prefeito Municipal de Pompeia, de conformidade com o artigo 10, item IV, do decreto-lei federal n.º 200, de 8 de abril de 1939, resolve

Nomear:

De conformidade com o artigo 16, item IV, do decreto-lei estadual nº 13000, de 28 de Outubro de 1942:

Carlos Martins Barreiro, para reger interinamente, a partir desta data, a Escola Masculina Municipal do Bairro do Futuro, até o seu definitivo provimento por concurso, recebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de julho de 1944

a) José de Castro Aguiar

Pref. Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 1º de julho de 1944

a) Nestor de Barros

Secretari

Publicado na

"Comarca de

Pompeia", em

16-7-44